

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Líbero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

PROCESSO 6023.2022/0001805-2**Termo SMIT/CAF/SGC Nº 098244278****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 01/SMIT/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2022/0001805-2****1. IDENTIFICAÇÃO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº	01/SMIT/2022
OBJETO:	Concentração de esforços entre os partícipes para o estudo técnico e ações voltadas a programa de Tecnologias portadoras de futuro – Smart City para a Cidade de São Paulo para implementação de políticas públicas no setor tecnológico.
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATADA:	AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO – ADE SAMPA

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Secretário, **BRUNO MARCELLO DE OLIVEIRA LIMA**, conforme título de nomeação nº 78 de 6 de fevereiro de 2023, denominada **PMSP/SMIT** e de outro, **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO – ADE SAMPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **21.154.061/0001-83**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada legalmente por Diretor-Presidente **RENAN MARINO VIEIRA**, nomeado pelo Prefeito da Cidade de São Paulo sob a Portaria nº 1006 de 30 de Julho de 2021, e por sua Diretora Administrativa **MUSA PINO MIRANDA**, nomeada pelo Prefeito da Cidade de São Paulo sob a Portaria nº 396 de 04 de Abril de 2023, adiante denominada “**ADE SAMPA**, conforme instrumento probatório, na conformidade dos elementos constantes no Processo Sei nº 6023.2022/0001805-2 e nos termos do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Lei Municipal nº 13.278/02, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO**, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/SMIT/2022**, para fazer constar o que segue:

2. TERMOS

2.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas promovem a rescisão amigável do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/SMIT/2022**, por denúncia de desinteresse consensual.

2.2. Os partícipes quitam-se, reciprocamente, declarando, pelo presente, que nada têm nada a reclamar perante a outra, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** do convênio e assinado pelas Partes.

BRUNO MARCELLO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

RENAN MARINO VIEIRA
Representante Legal
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA

MUSA PINO MIRANDA
Representante Legal
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA



Musa Pino Miranda
Diretor(a)
Em 20/02/2024, às 16:48.



Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente
Em 19/03/2024, às 14:29.



Bruno Marcello de Oliveira Lima
Secretário(a)
Em 19/03/2024, às 19:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098244278** e o código CRC **CB8742C8**.
